



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.499 **De 28 de maio de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.999.840,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.027 de 28 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.999.840,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(482) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00R\$ 999.840,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: MAC – Incremento Temporário

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.000.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.999.840,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro no valor de R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais) destinado ao custeio da Média e Alta Complexidade do Município de São Roque, conforme Portaria GM/MS nº 6426;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme emenda destinada ao custeio da Saúde, referente a Emenda nº 202437770002;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.499/2025

III - superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme emenda destinada ao custeio da Saúde, referente a Emenda nº 202446680006.

TOTAL:R\$ 1.999.840,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/5/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8634-5D33-BCFC-BB0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/05/2025 15:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8634-5D33-BCFC-BB0E>